



URGENTE - SOLICITAÇÃO - PLANILHA DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS - CONTRATO nº 13/2022 - VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

1 mensagem

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

20 de outubro de 2023 às
11:26

Para: contratos@vezeservicos.com, faturamento@vezeservicos.com

Teresina, 20 de outubro de 2023.

Senhor(a) Representante,

Considerando o processo de **prorrogação de vigência do Contrato nº 13/2022 (VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.)** e em atendimento ao item 9, ANEXO IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, a Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos em contratos já renovados, conforme lista abaixo:

Nº DO CONTRATO	PERÍODO
13/2022	07/NOVEMBRO/2022 a 07/NOVEMBRO/2023

Em cumprimento ao Parecer Referencial nº 01/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, item 2.3.12, solicitamos que sejam adotadas as providências abaixo até a data de hoje, **20/10/2023** e encaminhadas ao e-mail: gc.dipac@ufpi.edu.br:

- a. Enviar planilha A1, conforme modelo em anexo, indicando a existência ou não das ocorrências apontadas durante o período informado na tabela acima e, em caso de existência de ocorrência, informar o número de funcionários;
- b. Enviar planilha de custo - em formato editável, desbloqueada e corrigida para a próxima vigência - zerando os custos que não foram renovados;

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Kennedy Ribeiro
DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974